

11 - Votação “ad referendum” - Projeto de lei nº 0359, de 2001, de autoria do Deputado Caidini Crespo. Dá a denominação de “Luiza Meniconi Pereira” ao viaduto localizado no Km 96 da Rodovia Raposo Tavares - SP - 270, em Sorocaba. Parecer nº 216, de 2002, da Comissão de Justiça, favorável. Aprovado pela Comissão de Transportes em seu Parecer nº 217, de 2002.

Em votação. Os Srs. Deputados que forem favoráveis queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Aprovado.

12 - Votação “ad referendum” - Projeto de lei nº 0383, de 2001, de autoria do Deputado Nabi Abi Chedid. Dá a denominação de “Edgar Máximo Zamboto” à Rodovia SP 354, na interligação com os municípios de Jarinu e Campo Limpo Paulista. Parecer nº 219, de 2002, da Comissão de Justiça, favorável. Aprovado pela Comissão de Transportes em seu Parecer nº 220, de 2002.

Em votação. Os Srs. Deputados que forem favoráveis queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Aprovado.

13 - Votação “ad referendum” - Projeto de lei nº 0413, de 2001, de autoria do Deputado Ary Fossen. Declara de utilidade pública a “Cáritas Diocesana de Jundiá”, naquele Município. Aprovado pela Comissão de Justiça em seu Parecer nº 196, de 2002.

Em votação. Os Srs. Deputados que forem favoráveis queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Aprovado.

14 - Votação “ad referendum” - Projeto de lei nº 0419, de 2001, de autoria do Deputado Aldo Demarchi. Dá a denominação de “Professor José Justino Castilho” à passarela de pedestres localizada no Km 112,52 da Rodovia Laércio Côte - SP 147, em Limeira. Parecer nº 237, de 2002, da Comissão de Justiça, favorável. Aprovado pela Comissão de Transportes em seu Parecer nº 238, de 2002.

Em votação. Os Srs. Deputados que forem favoráveis queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Aprovado.

15 - Votação “ad referendum” - Projeto de lei nº 0437, de 2001, de autoria do Deputado Rodolfo Costa e Silva. Dá a denominação de “Maria Jovelina de Lima Silva” à passarela localizada no Km 552,3 da Rodovia Euclides da Cunha, em Fernandópolis. Parecer nº 235, de 2002, da Comissão de Justiça, favorável. Aprovado pela Comissão de Transportes em seu Parecer nº 236, de 2002.

Em votação. Os Srs. Deputados que forem favoráveis queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Aprovado.

16 - Votação “ad referendum” - Projeto de lei nº 0496, de 2001, de autoria do Deputado Luiz Gonzaga Vieira. Declara de utilidade pública a “Associação Amizade da Terceira Idade de Laranjal Paulista”, naquele Município. Aprovado pela Comissão de Justiça em seu Parecer nº 197, de 2002.

Em votação. Os Srs. Deputados que forem favoráveis, queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Aprovado.

17 - Votação “ad referendum” - Projeto de lei nº 0555, de 2001, de autoria do Sr. Governador. Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem - DER a transmitir, por cessão gratuita, ao Município de Jaci, os direitos possessórios que detém sobre faixa de terra com benfeitorias e área de 30.000m², destinada à utilização como via pública. Parecer nº 156, de 2002, da Comissão de Justiça, favorável. Aprovado pela Comissão de Transportes em seu Parecer nº 157, de 2002.

Em votação. Os Srs. Deputados que forem favoráveis queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Aprovado.

18 - Votação “ad referendum” - Projeto de lei nº 0563, de 2001, de autoria do Deputado Eduardo Soltur. Dá a denominação de “Ponte das Tabaranas” à ponte localizada no Km 43,85 da Rodovia D. Pedro I, em Nazaré Paulista. Parecer nº 233, de 2002, da Comissão de Justiça, favorável. Aprovado com substitutivo pela Comissão de Transportes em seu Parecer nº 234, de 2002.

Em votação o substitutivo da Comissão de Transportes. Os Srs. Deputados que forem favoráveis queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Aprovado o substitutivo, prejudicado o projeto.

19 - Votação “ad referendum” - Projeto de lei nº 0609, de 2001, de autoria do Deputado Reynaldo de Barros Filho. Dá a denominação de “Maria CURSINA Leão Bittencourt” ao viaduto do Km 424 da Rodovia Raposo Tavares (SP-270), que liga os municípios de Palmital a Platina. Parecer nº 260, de 2002, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda. Aprovado pela Comissão de Transportes em seu Parecer nº 261, de 2002, na forma de seu substitutivo e contrário à emenda da Comissão de Justiça.

Em votação o substitutivo da Comissão de Transportes. Os Srs. Deputados que forem favoráveis queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Aprovado o substitutivo, prejudicado o projeto.

Esgotado o objeto da presente sessão, cabe a esta Presidência encerrá-la.

Está encerrada a sessão.

- Encerra-se a sessão às 22 horas e 36 minutos.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA

DE: 29.04.2002

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do expediente s/No, datado de 04 de abril, oriundo do Gabinete da Presidência deste Poder, que cuida do assunto em epígrafe, e considerando a necessidade de disciplinar o afastamento ou a desincompatibilização dos servidores da Assembléia Legislativa, bem como àqueles colocados à sua disposição, os quais desejam concorrer ao pleito de 6 de outubro vindouro, na condição de candidatos aos cargos de Presidente da República, Governador do Estado, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual, considerando o Parecer No 91-2/2002, exarado pela Procuradoria, a respeito dos prazos para a desincompatibilização dos candidatos, previstos na Lei Complementar No 64/90, RESOLVE:

I - **ACOLHER** o parecer No 91-2/ 2002, exarado pela Procuradoria da Assembléia Legislativa, cujo entendimento deve ser adotado, em caráter normativo, no âmbito deste Poder, aos servidores que sejam candidatos aos próximo pleito, observando-se as seguintes normas:

a) o servidor titular de cargo de provimento efetivo ou o ocupante de função atividade declarado estável deverá ser afastado do seu cargo ou função três meses antes da data da realização do pleito, ou seja, até 05 de julho de 2002, com direito à remuneração durante todo o período de afastamento, mediante comunicação dirigida, por escrito, ao Secretário Geral de Administração;

b) o servidor titular de cargo em comissão deverá requerer sua exoneração até 05 de julho de 2002;

c) o servidor titular de cargo de provimento efetivo ou o ocupante de função-atividade declarado estável, enquanto dirigente de entidade de classe deverá afastar-se quatro meses antes da data da realização do pleito, ou seja, até 10 de junho de 2002;

d) os servidores do QSAL providos nos cargos de Secretários Gerais, Diretores, Procurador-Chefe e Chefes de Gabinetes da Mesa, incluindo as 1ª e 2ª Vice-Presidências e as 3ª e 4ª Secretarias, têm de afastar-se ou exonerar-se de seus cargos, conforme sejam detentores de cargo público efetivo ou em comissão, seis meses antes da data da realização do pleito, ou seja, até 9 de abril de 2002;

II - **DETERMINAR** que, para os fins do afastamento previsto neste Ato, o servidor deverá apresentar à autoridade administrativa indicada na letra “a” do inciso anterior, no prazo de 10 (dez) dias contados da data do protocolo do pedido de afastamento, comprovante do pedido de registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral, o qual deverá ser comunicado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do deferimento pelo órgão competente; e

III - **ESTABELECE**R que o servidor afastado nos termos deste Ato deverá reassumir o exercício de seu cargo ou função, nas situações abaixo descritas, sob pena de lhe ser atribuída falta ao serviço ou vir a sofrer outras penalidades:

1. no primeiro dia útil subsequente:

a - ao da data da publicação da decisão transitada em julgado que haja negado ou cancelado o registro de sua candidatura, e

b - ao da data do protocolo do pedido de sua desistência à candidatura.

2. no dia 07 de outubro vindouro.

3. no dia seguinte ao da realização do 2o turno das eleições, caso seja candidato a Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador do Estado.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(Ato nº 30/2002).

DECISÕES DA MESA

DE: 29.04.2002

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

SILVIO CESAR CHIAPINA BARONE, RG nº 12.179.609-7, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Diretor Técnico Legislativo de Serviço , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 30 de abril de 2002.

(Decisão nº 519/2002).

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

EDU BOTELHO BARAUNA JUNIOR, RG nº 7652231-3, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Técnico Legislativo de Serviço , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de SILVIO CESAR CHIAPINA BARONE. (Decisão nº 520/2002).

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL

DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 16.04.2002

DECIDINDO, no Processo RGE. nº 4918/2001, que trata do Convite nº 08/02, tipo “Menor Preço”, que tem por objeto a aquisição de sistema de edição de vídeo, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo II) e da Proposta Comercial (Anexo III), tendo em vista o disposto no art. 24, IX da Resolução nº 776/96, CONHECER o recurso interposto pela empresa AV COMPANY COMERCIAL LTDA., por tempestivo para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, pelos motivos de fato e de direito elencados pela Comissão Permanente de Licitação, cujos termos acolhe e que passam a fazer parte integrante da presente, com fundamento no art. 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO RG Nº 1535/00

DE: 24.04.2002

DEFERINDO, no Processo RG nº 1535/2000, o pedido formulado por Paula Regina Julião Santos, RG. n.º 12.739.641, tendo em vista o Ato nº 23/2002, da Mesa.

DE: 25.04.2002

DECIDINDO, no Processo RG. nº 4602/2002, que trata do Convite nº 09/02, tipo “Menor Preço”, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação de serviços de encadernação, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo II) e da Proposta Comercial (Anexo III), tendo em vista o disposto no artigo 24, inciso IX, da Resolução nº 776/96, com a nova redação dada pela Resolução nº 783/97:

I - **HOMOLOGAR** a adjudicação do objeto da licitação, procedida pela Comissão Permanente de Licitação, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de abril de 2002, para a empresa ENCADERNADORA SÃO FRANCISCO. LTDA.;

II - **AUTORIZAR** a realização da despesa decorrente no valor de R\$ 18.926,00 (dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais), de conformidade com a informação do órgão contábil.

DECIDINDO, no Processo RGE. nº 385/2002, que trata da contratação pelo prazo de 12 meses de empresa especializada no fornecimento de até 1500 litros de leite em embalagem longa vida, fixar, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 03 (três) dias úteis para que as empresas Brooklin Água e Alimentos Ltda. e Competence Distribuidora Comercial Ltda. apresentem novas propostas escoimadas dos vícios que motivaram sua inabilitação.

DEFERINDO, no Processo RG. nº 1877/2000, o pedido formulado por Neide Catsue Kiyota, RG. n.º 17.269.738, tendo em vista o Ato nº 23/2002, da Mesa.

Cessando gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade: Nome:CLAUDIO MORAES DE AZAMBUJA RG: 3.018.927 Matrícula: 14910

Valor da gratificação: 182,30% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 28.03.2002

Nome:DILMA FELIX DE ARAUJO

RG: 13.091.281-5 Matrícula: 11687

Valor da gratificação: 284,94% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 28.03.2002

Nome:FRANCISCO NOGUEIRA DE GODOY

RG: 14.090.375 Matrícula: 7994

Valor da gratificação: 235,58% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 28.03.2002

Nome:LOURIVAL ROSENDO FILHO - 1º Ten PM

RG: 14.393.673 Matrícula: 14927

Valor da gratificação: Assistente Militar I da Assistência Policial Militar

Cessada a partir de: 12.04.2001

Nome:MARCO ANTONIO IOCHIHIRO OYADOMARI

RG: 12.165.362-6 Matrícula: 15108

Valor da gratificação: 210,19% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 28.03.2002

Nome:MARICY APARECIDA BOLOGNANI

RG: 6.611.131 Matrícula: 10269

Valor da gratificação: 139,79% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 28.03.2002

Nome:ROBERTO TSUGUIO AMAGASA

RG: 12.262.601 Matrícula: 13.598

Valor da gratificação: 210,19% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 28.03.2002

Nome:TANIA KURACHINA AFONSO

RG: 15676834-3 Matrícula: 11196

Valor da gratificação: 139,79% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 01.04.2002

Nome:WALKYRIA FREGOLON DE PIETRO

RG: 5.300.611-2 Matrícula: 13347

Valor da gratificação: 210,19% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 28.03.2002

Atribuindo gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: ALICE CONCEIÇÃO MATOS GONÇALVES

RG:9575302 Matrícula:10593

Valor da gratificação: 310% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir de:28.03.2002

Nome:ARLETY SATIKO KOBAYASHI

RG:11050782 Matrícula:5057

Valor da gratificação: 310% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir de:28.03.2002

Nome:CLAUDIO MORAES DE AZAMBUJA

RG:3018927 Matrícula: 14910

Valor da gratificação: 310% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir de:28.03.2002

Nome:DILMA FELIX DE ARAUJO

RG:13.091.281-5 Matrícula: 11687

Valor da gratificação: 310% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir de:28.03.2002

Nome:FRANCISCO NOGUEIRA DE GODOY

RG:14090375 Matrícula: 7994

Valor da gratificação: 310% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir de:28.03.2002

Nome:IZABEL ALVES DE SOUZA

RG:6331493 Matrícula: 2142

Valor da gratificação: 310% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir de:28.03.2002

Nome:MARCO ANTONIO IOCHIHIRO OYADOMARI

RG:12165362-6 Matrícula: 15108

Valor da gratificação: 370,68% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir de:28.03.2002

Nome:MARICY APARECIDA BOLOGNANI

RG:6611131 Matrícula: 10269

Valor da gratificação: 310% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir de:28.03.2002

Nome:MEIRE EMI TOMO

RG:13931311-4 Matrícula: 8534

Valor da gratificação: 310% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir de:15.04.2002

Nome:ROBERTO TSUGUIO AMAGASA

RG:12262601 Matrícula:13598

Valor da gratificação: 310% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir de:28.03.2002

Nome:TANIA KURACHINA AFONSO

RG: 15676834-3 Matrícula: 11196

Valor da gratificação: 235,58% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir de: 01.04.2002

Nome:WALKYRIA FREGOLON DE PIETRO

RG:5300611-2 Matrícula:13347

Valor da gratificação: 310% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir de:28.03.2002

DE: 26.04.2002

DECIDINDO, no Processo RGE. nº 4918/2001, que trata do Convite nº 38/01, do tipo “Menor Preço”, o qual tem por objeto a aquisição de sistema de edição de vídeo, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo II), e da Proposta Comercial (Anexo III), tendo em vista o disposto no artigo 24, inciso IX, da Resolução nº 776/96, e alterações posteriores:

I - **HOMOLOGAR** a adjudicação do objeto da licitação, procedida pela Comissão Permanente de Licitação, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2002, para a empresa LINE.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda.

II - **AUTORIZAR** a realização da despesa decorrente no valor de R\$66.658,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), nos termos da reserva dos autos.

DESPACHOS DA DIRETORIA DO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: 25/04/2002

Apostilando os títulos de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que fazem jus a incorporação de décimos das gratificações de representação, na seguinte conformidade:

Manoel José Menezes Neto, RG: 006.578.320, de 08/10 (oito décimos) da gratificação de representação de 182,30% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 02/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de 235,58% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC a partir de 13/03/2002,

Luiz Antonio Francisco Junior, RG: 012.118.638, de 05/10 (cinco décimos) da gratificação de representação de 210,19% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC a partir de 21/03/2002,

Edgard de Baptista Pires de Sá, RG: 006.365.373-4, de 06/10 (seis décimos) da gratificação de representação de 210,19% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC a partir de 29/03/2002,

Francisco Nogueira de Godoy, RG: 014.090.375, de 08/10 (oito décimos) da gratificação de representação de 155,64% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 02/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de 235,58% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC a partir de 01/03/2002,

Rita de Cassia Fernandes Hadd